

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Avenida Angélica, 2.510 - sala 65 - Higienópolis

Tel.: (XX11) 3115-0282 / 3105-1748 / 3106-6597 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 58.081 de 03/07/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **37 (trinta e sete) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 16/05/2025, protocolado sob nº 78.255, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **58.081** no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO DE ATIVISTAS POR REPARACAO

CNPJ nº 61.582.856/0001-07

Natureza:

ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Andrey Felipe de Azevedo Barbosa:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Pedro Medeiros Muniz:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Jorge Luiz Souto Maior:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Juvellino Jose Strozake:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Rodolfo Costa Machado:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA NETO:54941962834:(Padrão: ICP-Brasil)
Gustavo Seferian Scheffer Machado:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:(Padrão: ICP-Brasil)
Rosa Maria Cardoso da Cunha:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 03 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

Cleber dos Santos
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10251639903001310



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1111464PJFF000138964DB25H

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome da PJ: ASSOCIAÇÃO DE ATIVISTAS POR REPARAÇÃO

CEP: 01019000

Logradouro: Rua Silveira Martins

Número: 53

Bairro: Sé

Complemento: Primeiro Andar

Cidade: São Paulo

UF:SP

Nome do Representante Legal: Sebastião Lopes de Oliveira Neto

E-mail: diretoriaiep@gmail.com

Telefone: (11) 9999-83966

Estado Civil: solteiro

RG: nº 256.984-SSP/GO

Nacionalidade: brasileiro

Profissão: técnico

CPF: 549.419.628-34

REQUER a efetivação do ato abaixo indicado, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4o, § 1o, do Provimento CNJ 61/2017:

REGISTRO de seu ato constitutivo para início da sua existência jurídica. DECLARA, ainda, que o requerente não se enquadra nem como ME – microempresa nem como EPP – empresa de pequeno porte.

São Paulo, 15 de maio de 2025



Sebastião Lopes de Oliveira Neto

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ATIVISTAS POR REPARAÇÃO

Aos 01/05/2025, na cidade de São Paulo - SP na Rua Dr. Tomás de Lima, 151, cj. 11, CEP 01513-010, São Paulo - SP, e de forma online, reuniram-se na qualidade de fundadores os senhores: **Gustavo Seferian Scheffer Machado**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, servidor público federal, inscrito no RG sob o nº 43.539.995-0 SSP-SP e no CPF sob o nº 348.760.748-44, residente e domiciliado na R. Mar de Espanha, 745, apto. 404, Santo Antonio, CEP 30330-270, Belo Horizonte - MG, telefone celular (11) 991083143, e-mail: seferianacad@gmail.com e **Jorge Luiz Souto Maior**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, professor universitário, inscrito no RG nº 511.465 SSP/MG e no CPF sob o nº 554.745.436-20, residente e domiciliado na Rua Tucumã, 113, ap. 61, Jardim Europa - São Paulo/SP, CEP 01455-010, São Paulo - SP, telefone celular (11) 992452038 e e-mail: jlsmaior@usp.br, **Juvelino Jose Strozake**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no RG sob o nº 4.333.623-1 SSP/PR e no CPF sob o nº 747.882.059-04, residente e domiciliado na Alameda Barão de Limeira, 1232, casa, Campos Elíseos, CEP 01202-002 - São Paulo - SP, telefone celular (11) 982732643 e e-mail: neystrozake@gmail.com, **Pedro Medeiros Muniz**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob o nº 30.315.914-5 SSP/SP e no CPF sob o nº 228.491.258-30, residente e domiciliado na Travessa Arlindo Ramos, 6 - Mooca, CEP 03116-020, São Paulo - SP, telefone celular (11) 975950041 e e-mail pedro.medeiros@muz.adv.br, **Rodolfo Costa Machado**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor, advogado, inscrito no RG sob o nº 28.034.862-9 SSP/SP e no CPF sob o nº 342.200.678-84, residente e domiciliado na rua Antonio Barletta, n. 216, casa, Vila Madalena, CEP 05447-040, São Paulo, telefone celular (11) 999180790 e e-mail: rod.cmachado@gmail.com **Rosa Maria Cardoso da Cunha**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no RG sob o nº 22612139 IIFP e no CPF sob o nº 654.547.668-87, residente e domiciliada na Avenida Arquiteto Afonso Reidy 235 - 201, CEP 22620-270, Rio de Janeiro - RJ, telefone celular (21) 964792998 e e-mail: rcardoso@cardosodacunha.adv.br, **Sebastião Lopes de Oliveira Neto**, brasileiro, solteiro, técnico mecânico de precisão, inscrito no RG sob o nº 256.984-SSP/GO e no CPF sob o nº 549.419.628-34, residente e domiciliado na R. Dr. Tomás de Lima, 151, ap. 14, CEP 01513-010 - São Paulo/SP, telefone celular (11) 999983966 e e-mail: diretoriaiiep@gmail.com.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o **Sr. Sebastião Lopes de Oliveira Neto**, que escolheu a mim, **Pedro Medeiros Muniz**, para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. Sebastião introduziu o contexto histórico e os motivos para a fundação da associação.

Em seguida, submeteu à votação proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO DE ATIVISTAS POR REPARAÇÃO, sede administrativa à R. Silveira Martins, 53 - 1º andar - Sé, São Paulo - SP, 01019-000**

Ainda com a palavra, o Sr. Sebastião distribuiu aos presentes cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, o Sr. Sebastião deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e os respectivos suplentes, apresentando à assembleia os candidatos inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

Coordenação Executiva, com função de representante legal: Sebastião Lopes de Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, técnico mecânico de precisão, inscrito no RG sob o nº 256.984-SSP/GO e no CPF sob o nº 549.419.628-34, residente e domiciliado na R. Dr. Tomás de Lima, 151, ap. 14, CEP 01513-0100 – São Paulo - SP, telefone celular (11) 999983966 e e-mail: diretoriaiep@gmail.com.

Coordenação Executiva: Rosa Maria Cardoso da Cunha, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no RG sob o nº 22612139 IIFP e no CPF sob o nº 654.547.668-87, residente e domiciliada na avenida Arquiteto Afonso Reidy 235 – 201, CEP 22620 270, Rio de Janeiro - RJ, telefone celular (21) 964792998 e e-mail: rcardoso@cardosodacunha.adv.br.

Coordenação Executiva: Jorge Luiz Souto Maior, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, professor universitário, inscrito no RG sob o nº 511.465, SSP/MG e no CPF sob o nº 554.745.436-20, residente e domiciliado na Rua Tucumã, 113, ap. 61, Jardim Europa - São Paulo - SP, CEP 01455-010, São Paulo/SP, telefone celular (11) 992452038, e-mail: jlsmaior@usp.br.

Suplente da Coordenação Executiva: Gustavo Seferian Scheffer Machado, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, servidor público federal, inscrito no RG sob o nº 43.539.995-0 SSP-SP e no CPF sob o nº 348.760.748-44, residente e domiciliado na R. Mar de Espanha, 745, apto. 404, Santo Antonio, CEP 30330-270, Belo Horizonte - MG, telefone celular (11) 991083143, e-mail: seferianacad@gmail.com.

Tesoureiro: Pedro Medeiros Muniz, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob o nº 30.315.914-5 SSP/SP e no CPF sob o nº 228.491.258-30, residente e domiciliado na Travessa Arlindo Ramos, 6 – Mooca, CEP 03116-020, São Paulo – SP, telefone celular (11) 975950041 e e-mail pedro.medeiros@muz.adv.br.

RC

PHM

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Suplente de Tesoureiro: Rodolfo Costa Machado, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor, advogado, inscrito no RG sob o nº 28.034.862-9 SSP/SP e no CPF sob o nº 342.200.678-84, residente e domiciliado na rua Antonio Barletta, n. 216, casa, Vila Madalena, CEP 05447-040, São Paulo - SP,, telefone celular (11) 999180790 e e-mail: rod.cmachado@gmail.com.

Secretário-Geral: Juvelino Jose Strozake, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no RG sob o nº 4.333.623-1 SSP/PR e no CPF sob o nº 747.882.059-04, residente e domiciliado na Alameda Barão de Limeira, 1232, casa, Campos Elíseos, CEP 01202-002 - São Paulo - SP, telefone celular (11) 982732643 e e-mail: neystrozake@gmail.com.

Conforme Art. 27, inciso I, do estatuto social, a Diretoria eleita outorgada a função de representante legal da Coordenação Executiva ao membro Sebastião Lopes de Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, técnico mecânico de precisão, inscrito no RG sob o nº 256.984-SSP/GO e no CPF sob o nº 549.419.628-34, residente e domiciliado na R. Dr. Tomás de Lima, 151, ap. 14, CEP 01513-010 – São Paulo - SP, telefone celular (11) 999983966 e e-mail: diretoriaiep@gmail.com.

E, por fim, o Sr. Sebastião dá posse aos eleitos, para a gestão de **04 anos com início na data de hoje, 01/05/2025**, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação

São Paulo, 01 de maio de 2025



Presidente da Assembleia

RC

Pedro Medeiros Muniz






Assinado digitalmente na ZapSign por
Pedro Medeiros Muniz
Data: 01/05/2025 11:30:10.228 (UTC-0300)

Secretário da Assembleia

MEY








Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

**DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE ATIVISTAS POR REPARAÇÃO
ELEITA EM 01 DE MAIO DE 2025**

NOME COMPLETO	CARGO EMPOSSADO	ASSINATURA
Sebastião Lopes de Oliveira Neto	Coordenação Executiva, com função de representante legal	 ASSINADO DIGITALMENTE SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA NETO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
Rosa Maria Cardoso da Cunha	Coordenação Executiva	Assinado digitalmente na ZapSign por Rosa Maria Cardoso da Cunha Data: 15/05/2025 11:24:02.895 (UTC-0300) <i>Rosa Maria Cardoso Da Cunha</i>
Jorge Luiz Souto Maior	Coordenação Executiva	Assinado digitalmente na ZapSign por Jorge Luiz Souto Maior Data: 02/05/2025 10:40:05.477 (UTC-0300) 
Gustavo Seferian Scheffer Machado	Suplente da Coordenação Executiva	Assinado digitalmente na ZapSign por Gustavo Seferian Scheffer Machado Data: 01/05/2025 21:56:03.988 (UTC-0300) 
Pedro Medeiros Muniz	Tesoureiro	Assinado digitalmente na ZapSign por Pedro Medeiros Muniz Data: 01/05/2025 11:30:10.228 <i>Pedro Medeiros Muniz</i>
Rodolfo Costa Machado	Suplente de Tesoureiro	Assinado digitalmente na ZapSign por Rodolfo Costa Machado Data: 01/05/2025 20:00:09.927 (UTC-0300) 
Juvelino Jose Strozake	Secretário Geral	Assinado digitalmente na ZapSign por Juvelino Jose Strozake Data: 05/05/2025 13:07:26.765 (UTC-0300) 

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Lista de presença da Assembleia de FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ATIVISTAS POR REPARAÇÃO realizada no dia 01/05/2025

NOME COMPLETO	RG	CPF	ASSINATURA
Sebastião Lopes de Oliveira Neto	256.984-SSP/GO	549.419.628-34	 ASSINADO DIGITALMENTE SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA NETO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
Rosa Maria Cardoso da Cunha	22612139 IIFP	654.547.668 -87	 Assinado digitalmente na ZapSign por Rosa Maria Cardoso da Cunha Data: 15/05/2025 11:24:02.895 (UTC-0300)
Jorge Luiz Souto Maior	511.465 SSP/MG	554.745.436-20	 Assinado digitalmente na ZapSign por Jorge Luiz Souto Maior Data: 02/05/2025 10:40:05.477 (UTC-0300)
Gustavo Seferian Scheffer Machado	43.539.995-0 SSP-SP	348.760.748-44	 Assinado digitalmente na ZapSign por Gustavo Seferian Scheffer Machado Data: 01/05/2025 21:56:03.988 (UTC-0300)
Pedro Medeiros Muniz	30.315.914-5 SSP/SP	228.491.258-30	 Assinado digitalmente na ZapSign por Pedro Medeiros Muniz Data: 01/05/2025 11:30:10.228 (UTC-0300)
Rodolfo Costa Machado	28.034.862-9 SSP/SP	342.200.678-84	 Assinado digitalmente na ZapSign por Rodolfo Costa Machado Data: 01/05/2025 20:00:09.927 (UTC-0300)
Juvelino Jose Strozake	4.333.623-1 SSP/PR	747.882.059-04	 Assinado digitalmente na ZapSign por Juvelino Jose Strozake Data: 05/05/2025 13:07:26.765 (UTC-0300)

Página
000007/000037

Registro Nº
58.081
03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 15 Maio 2025, 11:24:04



Status: Assinado

Documento: ATA DE FUNDAÇÃO.Docx-1-5.Pdf

Número: 3c37d1b5-7d23-4ecd-9eac-dc929e9da156

Data da criação: 01 Maio 2025, 10:24:23

Hash do documento original (SHA256): 5d9006432dccc61b12c0150c4f2d4ac89a0da6d4a7e9f2175476792fefdafada



Assinaturas

6 de 6 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA

Data e hora da assinatura: 15/05/2025 11:24:02
Token: d9267c52-25bf-4d4c-a799-e752b39fb05f

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5521964792998
E-mail: rcardoso@cardosodacunha.adv.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Assinatura
Rosa Maria Cardoso Da Cunha
Rosa Maria Cardoso da Cunha

IP: 177.132.88.176
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

Data e hora da assinatura: 02/05/2025 10:40:05
Token: 1ee8055f-1e2e-49bf-9eb0-279f2fb93ee6

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5511992452038
E-mail: jlsmajor@usp.br

Assinatura
Jorge Luiz Souto Maior
Jorge Luiz Souto Maior

Localização aproximada: -23.579970, -46.686180
IP: 191.39.133.114
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO

Data e hora da assinatura: 01/05/2025 21:56:03
Token: dd544a86-629d-45b6-8492-e54e08388116

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5511991083143
E-mail: seferianacad@gmail.com

Assinatura
Gustavo Seferian Scheffer Machado
Gustavo Seferian Scheffer Machado

Localização aproximada: -13.010226, -38.525707
IP: 177.63.107.9
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3c37d1b5-7d23-4ecd-9eac-dc929e9da156, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3c37d1b5-7d23-4ecd-9eac-dc929e9da156. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página
000008/000037

Registro Nº
58.081
03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 15 Maio 2025, 11:24:04



Assinado via ZapSign by Truora

PEDRO MEDEIROS MUNIZ
Data e hora da assinatura: 01/05/2025 11:30:10
Token: 78827fb7-0c9a-427b-921b-08fecb56113e

Assinatura

Pedro Medeiros Muniz

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5511975950041
E-mail: pedro.medeiros@muz.adv.br

Localização aproximada: -23.566432, -46.588678
IP: 179.101.208.52
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

RODOLFO COSTA MACHADO
Data e hora da assinatura: 01/05/2025 20:00:09
Token: eac4810c-d719-44b0-bdad-b11ad63fd7bc

Assinatura

Rodolfo Costa Machado

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5511999180790
E-mail: rod.cmachado@gmail.com

IP: 177.141.197.247
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

JUVELINO JOSE STROZAKE
Data e hora da assinatura: 05/05/2025 13:07:26
Token: df148912-1206-4796-baaf-c1a90adc0ebd

Assinatura

Juvelino Jose Strozake

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5511982732643
E-mail: neystrozake@gmail.com

Localização aproximada: -23.533163, -46.651755
IP: 179.113.124.127
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:138.0) Gecko/20100101 Firefox/138.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3c37d1b5-7d23-4ecd-9eac-dc929e9da156, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3c37d1b5-7d23-4ecd-9eac-dc929e9da156. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Associação de Ativistas Por Reparação

ESTATUTO

TÍTULO I

DA ENTIDADE, DA SEDE E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A Associação de Ativistas Por Reparação atua contra a impunidade das violações cometidas desde a ditadura é formada por pessoas que estão historicamente comprometidos com a Defesa da Democracia, os Direitos Humanos, os Direitos Sociais e a luta contra a Ditadura Empresarial-Militar vigente no Brasil de 1964 a 1988 e qualquer outra forma de autoritarismo de Estado – inclusive os atos cometidos em 8 de janeiro de 2024 – tais como, mas não exclusivamente, por trabalhadores(as), vitimados(as) e familiares, sindicalistas, pesquisadores(as), acadêmicos(as), defensores(as) dos Direitos Humanos e Sociais e juristas. Seus membros e membras se destacam pela atuação (i) em movimentos como a luta pela anistia; (ii) na instauração e nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, especialmente do Grupo de Trabalho “Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e Trabalhadoras e ao Movimento Sindical”; (iii) na instauração e nos trabalhos das comissões e comitês estaduais e municipais da verdade; (iv) na representação contra empresas responsáveis por violações de Direitos Humanos cometidas no referido regime.

Art. 2º A Associação de Ativistas Por Reparação é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada e sem vinculação político-partidária.

Art. 3º. A Associação de Ativistas Por Reparação é constituída por uma estrutura central sediada na R. Silveira Martins, 53 - 1º andar - Sé, São Paulo - SP, CEP 01019-000, estruturada para a atuação em âmbito nacional.

A4

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Parágrafo único. A associação com sede central na cidade de São Paulo – SP pode, a critério de sua diretoria, criar subsedes, tantas quantas se fizerem necessárias, vez que foi e é constituída para a atuação em âmbito nacional.

Art. 4º. São finalidades da Associação de Ativistas Por Reparação:

- I. Reunir (i) todos os que, direta ou indiretamente, tenham sido vítimas de violações de Direitos Humanos em razão da ditadura empresarial-militar, quer como trabalhadores(as), sindicalistas, indígenas, quilombolas, jornalistas, ribeirinhos, populações removidas, familiares de vitimados, cidadãos em geral; (ii) entidades representativas, como centrais sindicais e centros de memória; (iii) juristas defensores da democracia e dos Direitos Humanos; (iv) acadêmicos e pesquisadores dedicados ao estudo de graves violações de Direitos Humanos na ditadura empresarial-militar;
- II. Promover a defesa judicial e extrajudicial de direitos individuais, coletivos e/ou difusos, nos termos do artigo 5º, XXI, da Constituição Federal e da Lei nº 7.347/85, daqueles que foram vitimados pela ditadura empresarial-militar;
- III. Buscar a responsabilização econômica, social, jurídica e política de empresas, empresários, agentes civis e militares que tenham cooperado com o regime ditatorial brasileiro, com os atos preparatórios para sua implementação, cometendo, direta ou indiretamente, graves violações de Direitos Humanos no referido período histórico;
- IV. Organizar informações, documentos, depoimentos, ou quaisquer outros elementos que possam contribuir para a elucidação ou revelação de fatos ocorridos no período, visando à construção e preservação da memória histórica em face da violência sofrida durante a ditadura apuradas em pesquisas históricas e inquéritos administrativos e judiciais, além das comissões da verdade;
- V. Atuar como *amicus curiae* ou participar da formação de acordos, ajustamento de conduta ou negociações junto às autoridades competentes, relativos às violações de Direitos Humanos na ditadura empresarial-militar, podendo oferecer conhecimento técnico e histórico para fundamentar decisões legais e destacar os impactos sociais esperados, inclusive fomentando um debate mais abrangente e aprofundado sobre o tema;

A4

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

- VI. Reclamar judicial e extrajudicialmente danos e violações apurados e documentados pelos relatórios da Comissão Nacional da Verdade, dos Comitês e Comissões da Verdade estaduais, municipais e universitárias, bem como por demais produções jurídicas, teóricas, históricas sobre o tema, entre outros;
- VII. Atuar perante Tribunais internacionais e em outras jurisdições em procedimentos que tenham por objeto as violações de Direitos Humanos na ditadura empresarial-militar brasileira e atos preparatórios;
- VIII. Desenvolver investigações e pesquisas, visando promover o conhecimento acerca de violações cometidas no âmbito da ditadura empresarial-militar, inclusive em parceria com instituições de ensino, pesquisa e centros de memória;
- IX. Buscar a reparação completa, adequada e efetiva em âmbito difuso, coletivo e individual;
- X. Auxiliar os órgãos responsáveis pela promoção da Justiça de Transição, atuando judicial e extrajudicialmente, buscando fornecer elementos ou indícios probatórios para se responsabilizar em âmbito civil, administrativo e criminal autores, financiadores e mentores intelectuais de atos antidemocráticos cometidos (i) durante a ditadura empresarial-militar; (ii) como continuidade dos intentos golpistas cometidos na atualidade;
- XI. Atuar junto aos demais agentes da sociedade civil organizada, cujos interesses sejam comuns aos desta associação, em ações pontuais ou em coalizões que envolvam, direta ou indiretamente, o cumprimento de seus objetivos institucionais.

Art. 5º. A Associação de Ativistas Por Reparação tem personalidade jurídica distinta da de seus associados, que não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas;

Parágrafo único. As fontes de recursos da Associação serão constituídas por receitas provenientes de doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, contribuição dos associados, aplicações financeiras, convênios, contratos, termos de parceria, editais, com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, emendas parlamentares, procedimentos administrativos, inclusive

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Termos de Ajustamento de Condutas, venda de publicações, materiais didáticos e de divulgação. Pode ainda obter recursos através da organização/promoção de estudos, pesquisas, cursos, seminários, edição de obras em vários suportes, financiamento de projetos, prestação de serviços através de consultoria, assessoria, apoio técnico a órgãos públicos, associações e outras instituições.

TÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. Os associados classificam-se nas seguintes categorias: Fundadores, Efetivos e Beneméritos;

Art. 7º. São associados Fundadores os que ajudaram na fundação e que assinaram a ata de fundação da Associação;

§ 1º. São associados Efetivos as pessoas físicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral Ordinária. Serão admitidos pela diretoria executiva e posteriormente ratificados pela Assembleia Geral Ordinária.

§ 2º. São Beneméritos aqueles que, por parecer da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral Ordinária, em virtude de serviços ou contribuições extraordinárias e relevantes à Associação, tenham efetivamente concorrido para a consecução das suas finalidades.

§ 3º Os associados Fundadores serão considerados associados Efetivos caso realizem a contribuição mensal no valor fixado pela Assembleia Geral Ordinária.

Art. 8º. Apenas os associados Efetivos têm direito de votar e de ser votados para os cargos eletivos da entidade.

Art. 9º. A qualidade de associado, em qualquer das categorias, é pessoal e intransferível.

A4

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

Art. 10º. São direitos dos associados Efetivos:

- I. Participar das Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, podendo votar e ser votado;
- II. Exercer seu direito a voto em assembleias após sua aprovação ser ratificada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Art. 11º. São direitos dos associados Efetivos em dia com as suas obrigações associativas:

- I. Votar e ser votado para cargos eletivos da Associação;
- II. Participar e votar nas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, admitido o voto por meio eletrônico, vedada a outorga de procuração para quaisquer destes fins;
- III. Tomar parte de todas as atividades às quais a Associação esteja direta ou indiretamente ligada;
- IV. Receber informativos da Associação.
- V. O associado excluído poderá entrar com recurso junto à Assembleia Geral Ordinária.

Art. 12º. São deveres dos associados:

- I. Recolher, nas épocas próprias, a contribuição devida;
- II. Cumprir as disposições estatutárias e regulamentares, bem como as determinações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- III. Zelar pelo prestígio da Associação, colaborando para a realização de seus objetivos;
- IV. Aceitar e desempenhar gratuitamente e com diligência os encargos para os quais que for escolhido;
- V. Comparecer às assembleias;

Art. 13º. Os associados que descumprirem seus deveres e não observar as regras deste Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I. Advertência verbal ou descrita em papel timbrado;
- II. Exoneração dos cargos e funções que exerça por eleição ou nomeação;

A4

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

III. Exclusão da Associação realizada pela Diretoria, caso o associado pratique uma grave violação deste Estatuto, difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos.

§ 1º. A exclusão do associado será determinada quando ficar configurada a justa causa, assim reconhecida em procedimento analisado pela Diretora que assegure direito de defesa e de recurso à Assembleia Geral Ordinária.

§ 2º. A exclusão do associado não ensejará dever de indenização, tampouco dever de compensação a qualquer título.

Art. 14º. A admissão de associados se dará independente de sua classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, sendo que, para o ingresso de um novo associado interessado terá que preencher ficha de inscrição e submeter-se à aprovação da Diretoris que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar cédula de identidade;
- II. Concordar com o presente Estatuto e expressar em sua atuação na associação e fora dela, os princípios nele definidos;

Parágrafo único: É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando assim obrigatoriamente junto à secretaria da associação o seu pedido de demissão com carta registrada em próprio punho, identificando o motivo pelo qual se retira da associação.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º. A Associação é constituída dos seguintes órgãos:

- I. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- II. A Diretoria;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

III. O Conselho Consultivo;

CAPÍTULO II DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 16º. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária é o órgão máximo de deliberação da Associação, composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Apenas os associados aprovados pela Diretoria e que estejam adimplentes com suas obrigações de contribuição terão direito a voz e voto na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Art. 17º. A Assembleia Geral Ordinária será realizada uma vez por ano, virtual, presencialmente ou de forma híbrida.

Art. 18º. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo por 3 membros da Diretoria ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, para tratar de assuntos urgentes ou de interesse relevante da Associação.

Art. 19º. A convocação da Assembleia Geral, seja Ordinária ou Extraordinária, será feita por meio de edital afixado na sede da Associação por meio de mensagem de e-mail ou whatsapp, ou correspondência registrada, ou mediante publicação em jornal de circulação na região da sede

Art. 20º. A Assembleia Geral, seja Ordinária ou Extraordinária, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto.

Parágrafo único. Em segunda convocação, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira, a Assembleia instalar-se-á com qualquer número de associados presentes. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, salvo disposição em contrário neste Estatuto ou na legislação vigente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

Art. 21º. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- I. Aprovar o relatório de atividades, as contas e o balanço financeiro da Associação;
- II. Deliberar sobre a admissão de novos associados e a exclusão de associados, nos casos previstos neste Estatuto;
- III. Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Associação, conforme previstos na ordem do dia;
- IV. Ratificar a aprovação dos novos associados;

Art. 22º. Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Eleger e destituir os membros da Diretoria;
- II. Alterar o Estatuto Social da Associação;
- III. Deliberar sobre a dissolução da Associação e a destinação de seu patrimônio;

Art. 23º. A Assembleia Geral Ordinária e Extrordinária serão secretariadas por membros da Diretoria da Associação.

Art. 24º. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extrordinária vinculam todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Art. 25º. A Diretoria é o órgão de administração da Associação, sendo composta por:

- I. Coordenação Executiva, colegiada, composta por 3 membros efetivos
- II. Tesouraria;
- III. Secretário-Geral;

Parágrafo único: Será eleito na Assembleia Geral Extraordinária um suplente para a coordenação executiva e um suplente para a Tesouraria.

A4

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

Art. 26º. Os membros da Diretoria, suplentes ou não, serão eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição tantas vezes quanto a Assembleia Geral Extraordinária assim o decidir.

Art. 27º. A eleição dos membros da Diretoria será realizada na Assembleia Geral Extraordinária, mediante votação direta dos associados com direito a voto.

Art. 28º. A posse dos eleitos ocorrerá imediatamente após a conclusão da Assembleia Geral Extraordinária que os elegeu.

Art. 29º. Compete à Diretoria, de forma colegiada:

- I. Nomear, dentre os membros da Coordenação Executiva, um representante legal.
- II. Administrar a associação e zelar pelo cumprimento de seus objetivos e finalidades;
- III. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, os regulamentos internos e as deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- IV. Elaborar e submeter à Assembleia Geral Ordinária o relatório de atividades e o balanço financeiro;

Art. 30º. Compete à Coordenação Executiva

- I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- II. Coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar a execução das deliberações;
- III. Aprovar os novos associados;
- IV. Convocar as reuniões do Conselho Consultivo;
- V. Propor o valor das contribuições associativas e reajustes periódicos, submetendo à aprovação da Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Deliberar sobre pedido de isenção total ou parcial de contribuição de associado;
- VII. Representar a Associação em juízo e fora dele, ativa e passivamente, por meio de seu membro especialmente designado;

A4

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

VIII. Estabelecer normas e procedimentos para o funcionamento interno da Associação;

Art. 31º. Compete ao Representante Legal:

- I. Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos e atos que impliquem responsabilidade financeira para a associação;
- II. Representar a Associação, ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele.

Art. 32º. Compete ao Tesoureiro:

- I. Gerir os recursos financeiros da Associação;
- II. Manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e documentos contábeis da Associação;
- III. Elaborar o balanço financeiro anual e submetê-lo à aprovação da Diretoria e da Assembleia Geral Ordinária;
- IV. Assinar, juntamente com o Representante Legal, os documentos e atos que impliquem responsabilidade financeira para a Associação;

Art. 33º. Compete ao Secretário Geral:

- I. Manter atualizados os registros e arquivos da Associação;
- II. Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

Art. 34º. Reuniões da Diretoria:

- I. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, presencial ou virtualmente, ou de forma híbrida
- II. A reunião poderá ser convocada por qualquer um de seus membros;
- III. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos, com a presença mínima de 3 (três) membros;

Art. 35º. Em caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, ele será preenchido pelo suplente eleito. Caso não exista suplente para qualquer dos cargos será indicado pela Diretoria um substituto interino até a próxima Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá novo membro para completar o mandato;

A4

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Parágrafo único. A Associação não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma hipótese.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 36º. O Conselho Consultivo será composto por membros associados e não associados, convidados pela Diretoria, ou por decisão da Assembleia Geral Ordinária, considerando-se pessoas físicas e jurídicas que possuam interesse ou relação com as atividades desenvolvidas pela Associação, observando-se critérios de competência, experiência e comprometimento com as finalidades da Associação.

Parágrafo único. O funcionamento do Conselho Consultivo será regulamentado por regimento interno, a ser elaborado pela Diretoria no prazo de 180 dias da constituição da Associação.

Art. 37º. O Conselho Consultivo será convocado extraordinariamente pela Diretoria, sempre que esta julgar necessário, para tratar de assuntos específicos de relevância para a Associação.

Parágrafo único. A convocação será feita por meio de edital afixado na sede da Associação por meio de mensagem de e-mail ou whatsapp, ou correspondência registrada, ou mediante publicação em jornal de circulação na região da sede.

Art. 38º. O Conselho Consultivo é um organismo não deliberativo, constituído com o objetivo de assessorar a Diretoria na formulação de políticas e na tomada de decisões estratégicas; bem como emitir recomendações de natureza política e jurídica, visando contribuir para a eficiência, transparência e legitimidade das ações da Associação.

Art. 39º. As reuniões do Conselho Consultivo serão secretariadas pela Coordenação Executiva.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 40º. As eleições gerais para cargos eletivos serão realizadas a cada 04 (quatro) anos, nos termos dos Art. 16º e 17º, garantindo o prazo mínimo de convocação de 60 (sessenta) dias de antecedência do término do mandato e de no mínimo 30 (trinta) dias do término do mandato para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. São elegíveis os candidatos apresentados à Assembleia Geral Extraordinária, podendo seus membros ser reeleitos, tantas vezes quanto a Assembleia Geral Extraordinária assim o decidir.

Art. 41º. A forma de eleição a todos os cargos da Diretoria será feita por voto universal e direto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 42º. Os associados contribuirão com os cofres da Associação com importância mensal a ser decidida pela Assembleia Geral Ordinária, a qual poderá ser reajustada periodicamente.

Art. 43º. A qualquer momento, a Diretoria poderá revisar a situação dos associados isentos, podendo revogar a isenção caso se constate a alteração da condição de hipossuficiência econômica do associado.

Parágrafo único. As doações, quando não forem feitas para fins especificados, poderão ser empregadas em qualquer obra ou melhoramento da Associação, a critério da Diretoria.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

Art. 44º. Para a realização dos objetivos indicados neste artigo, a associação poderá realizar bazares, feiras, bem como celebrar convênios, contratos, acordos e termos de parceria com empresas privadas, empresas públicas e de economia mista, ou ainda com Órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas, participar de editais público e privados, receber emendas parlamentares do Poder Legislativo em âmbito Municipal, Estadual e Federal, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência.

Parágrafo único. Associação poderá receber doações, contribuições, heranças, legados, emendas parlamentares, editais e qualquer outra modalidade de incentivo de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacional e estrangeiro, bem como auxílios e subvenções governamentais, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades a que se destina.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO

Art. 45º. O patrimônio da Associação se destina, única e exclusivamente, às finalidades da Associação, sendo formado:

- I. Pelos bens móveis e imóveis incorporados através de doação, aquisição ou quaisquer outras formas legais;
- II. Pelos benefícios oriundos de bazares, feiras, bem como celebrar convênios, contratos, acordos e termos de parceria com empresas privadas, empresas públicas e de economia mista, bem como com Órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas, participar de editais público e privados, receber emendas parlamentares do Poder Legislativo em âmbito Municipal, Estadual e Federal, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência;

A4

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

- III. A associação poderá receber doações, contribuições, heranças, legados, emendas parlamentares, editais e qualquer outra modalidade de incentivo de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacional e estrangeiro, bem como auxílios e subvenções governamentais, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades a que se destina.
- IV. Outras rendas eventuais.

Art. 46º. As despesas da Associação serão ressarcidas pelas receitas auferidas conforme o artigo 5º do presente Estatuto.

Art. 47º. A administração do patrimônio da Associação, constituído pela totalidade dos bens que a mesma possuir, compete à Diretoria.

Art. 48º. Em caso de dissolução, quaisquer que sejam suas causas, os bens da Associação serão incorporados ao patrimônio de entidades sem fins lucrativos, a critério da Assembleia Geral Extraordinária.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49º. A Associação somente poderá ser dissolvida por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim e por maioria de dois terços de seus participantes.

Parágrafo único. Em caso de dissolução, os bens da Associação serão revertidos em benefício do patrimônio de entidades sem fins lucrativos, a critério da Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 50º. O presente Estatuto somente poderá ser reformado por Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para tal finalidade, com voto de dois terços dos presentes.

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Art. 51º. Os casos omissos no presente Estatuto e a interpretação de seus dispositivos constituem assuntos a serem resolvidos pela Diretoria em reuniões conjuntas.

Art. 52º. As normas estatutárias entram em vigor na presente data.

São Paulo - SP, 01 de maio de 2025



Representante Legal

*Andrey Felipe De Azevedo
Barbosa - Oab 418.622*

Assinado digitalmente na ZapSign por
Andrey Felipe de Azevedo Barbosa - OAB 418.622
Data: 30/05/2025 16:26:05.070 (UTC-0300)

Advogado

Página
000024/000037

Registro Nº
58.081
03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 30 Maio 2025, 16:26:05



Status: Assinado

Documento: 20250530 _ ESTATUTO.Docx (1).Pdf

Número: 2b4bb5fd-8b3d-4dfc-afbb-6455601bce9a

Data da criação: 30 Maio 2025, 16:22:43

Hash do documento original (SHA256): 69ff9496c77e0aa06058f4c315750e1257cf14c9956e9d7924c1c8f6afbe2459



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ANDREY FELIPPE DE AZEVEDO BARBOSA - OAB 418.622</p> <p>Data e hora da assinatura: 30/05/2025 16:26:05 Token: 8a086348-f446-41af-86c5-d73d48471bd7</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Andrey Felipe De Azevedo Barbosa - Oab 418.622</i></p> <p>Andrey Felipe de Azevedo Barbosa - OAB 418.622</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5511940647557 E-mail: andreyfelippeab@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 181.220.169.42, 163.116.233.177 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/132.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2b4bb5fd-8b3d-4dfc-afbb-6455601bce9a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 2b4bb5fd-8b3d-4dfc-afbb-6455601bce9a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página
000025/000037

Registro Nº
58.081

03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

14/04/2025, 10:34

Detalhes da Solicitação



(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Detalhes da Solicitação

Protocolo Redesim: SPP2530473052

Atualizar página

Dados do Protocolo

Nº Protocolo Redesim:

SPP2530473052

Status

Viabilidade Aprovada

Data da Solicitação

07/04/2025 11:26:11

Responsável Pela Solicitação:

ELENICE FERREIRA LIMA SILVA

CPF:

08443956844

Email:

ELENICECONTADORA10@GMAIL.COM

Telefone:

11987199962

Resultado de consulta de Nome Empresarial

	Status	Informações
Status Análise Nome	Passível	Sem Restrições

Informações sobre o Estabelecimento

Nome Empresarial

Associação de Ativistas Por Reparacao

Junta Comercial do Estado de São Paulo

VERSÃO 1.0.4.684 -e

Página
000026/000037

Registro Nº
58.081
03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

14/04/2025, 10:34

Detalhes da Solicitação



ELENICE FERREIRA LIMA SILVA

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Demais

A empresa terá estabelecimento?

SIM

Órgão registrador

Cartório de Registro de PJ

Eventos

101 Inscrição de primeiro estabelecimento

Endereço do Estabelecimento

Endereço Indicado

RUA Silveira Martins, 53, Sé, São Paulo, SP, CEP : 01019000, Complementos : ANDAR: Primeiro Andar

Endereço Confirmado

RUA SILVEIRA MARTINS, 53, Sé, São Paulo, SP, CEP : 01019000, Complementos : ANDAR: Primeiro Andar

Atividades Econômicas

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais Principal	Sim	Passível	Restrições
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente Secundário	Não	Não Aplicável	Justificativas

Atividades Auxiliares

Atividade Auxiliar	Situação	Informações
Sede Principal	Passível	Restrições

Dados de Inscrição do Imóvel

Inscrições:

Junta Comercial do Estado de São Paulo

VERSÃO 1.0.4.684 -e

Página
000027/000037

Registro Nº
58.081

03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

14/04/2025, 10:34

Detalhes da Solicitação



ELENICE FERREIRA LIMA SILVA

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

2,30 m²

Objeto Social

Descrição:

Reparacao contra a impunidade cometidas desde a ditadura

Tipo de Unidade

Descrição:

Produtiva

Forma de Atuação

Descrição:

Estabelecimento Fixo

[Voltar para consulta \(/](#)

[Atualizar página \(\)](#)

[idade/ConsultarViabilidade\)](#)

[para o Integrador Estadual \(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal\)](#)

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

05/06/2025, 11:07

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530473052

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIAO DE ATIVISTAS POR REPARACAO	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA
Número de Controle: SP29977771 - 00054941962834

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	CPF 549.419.628-34
LOCAL E DATA São Paulo, 09 de junho de 2025	ASSINATURA (com firma reconhecida)

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Página
000029/000037
Registro Nº
58.081
03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

03/06/2025, 16:41

REDESIM

REDESIM

Recibo de Transmissão da Solicitação

Tipo de Documento

Inscrição de Primeiro Estabelecimento

CPF do Declarante

549.419.628-34

Município

SAO PAULO

Nome Empresarial

ASSOCICAO DE ATIVISTAS POR REPARACAO

UF

SP

Protocolo REDESIM: SPP2530473052

Este Protocolo deve ser utilizado para acompanhar o processamento da solicitação, no **Portal REDESIM** na Internet

Solicitação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/06/2025 às 16:41:00

 **Imprimir**

Página
000030/000037
Registro Nº
58.081
03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

03/06/2025, 12:38

www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/recuperaDocumentoAction.do

REDESIM

Resumo do Documento

Protocolo REDESIM: SPP2530473052

FCPJ

Eventos

Evento	Data do Evento
101 - Inscrição de primeiro estabelecimento	

Identificação da Pessoa Jurídica

Número do CNPJ

Nome Empresarial (firma ou denominação)
ASSOCICAO DE ATIVISTAS POR REPARACAO

Natureza Jurídica
3999 - Associação Privada

Capital Social

Título do Estabelecimento (nome de fantasia)

Dados do Órgão de Registro

Órgão de Registro

Cartório

Número de Registro no Cartório

Página
000031/000037

Registro Nº
58.081

03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

03/06/2025, 12:38

www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/recuperaDocumentoAction.do

Atividade Econômica

Código CNAE Principal

94.30-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Código CNAE Secundária

1 94.99-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Tipo de Unidade

00 - Unidade Produtiva

01 - Sede

Forma de Atuação

01 - Estabelecimento Fixo

Objeto Social

Descrição do Objeto Social

REPARACAO CONTRA A IMPUNIDADE COMETIDAS DESDE A DITADURA

Endereço da Pessoa Jurídica

CEP

01019000

Tipo de Logradouro

Logradouro

RUA

SILVEIRA MARTINS

Bairro/Distrito

SE

Município

UF

SAO PAULO

SP

Número

Complemento

53

ANDAR : PRIMEIRO ANDAR;

Referência

Dados para Contato

DDD

Telefone 1

11

99983966

Página
000032/000037
Registro Nº
58.081
03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

03/06/2025, 12:38

www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/recuperaDocumentoAction.do

DDD

Telefone 2

DDD

FAX

Correio Eletrônico

DIRETORIAIIEP@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

CEP

01019000

Tipo de Logradouro

Logradouro

RUA

SILVEIRA MARTINS

Bairro/Distrito

Distrito

SE

Município

UF

SAO PAULO

SP

Número

Complemento

53

ANDAR : PRIMEIRO ANDAR;

Referência

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro

Nome do Representante da Pessoa Jurídica

CPF

SEBASTISO LOPES DE OLIVEIRA NETO

549.419.628-34

Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica

16 - Presidente

Endereço do Representante

CEP

01513010

Tipo de Logradouro

Logradouro

RUA

DOUTOR TOMAS DE LIMA

Bairro/Distrito

LIBERDADE

Página
000033/000037

Registro N°
58.081

03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 352,79	RS 100,11	RS 68,53	RS 18,67	RS 24,17	RS 16,81	RS 7,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,47

03/06/2025, 12:38

www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/recuperaDocumentoAction.do

Município

UF

SAO PAULO

SP

Número

Complemento

151

APT: 14;

DDD

Telefone

11

99983966

DDD

FAX

Correio Eletrônico

DIRETORIAIIEP@GMAIL.COM

Porte da Empresa

Porte da Empresa

Demais

Contabilista

Classificação CRC

UF CRC

SEQ CRC

Tipo CRC

CPF/CNPJ

Nome/Nome Empresarial

Responsável pela Organização Contábil

Classificação CRC

UF CRC

SEQ CRC

Tipo CRC

CPF

Endereço do Contabilista

CEP

Página
000034/000037

Registro Nº
58.081

03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

03/06/2025, 12:38

www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/recuperaDocumentoAction.do

Tipo de Logradouro Logradouro

Bairro/Distrito

Município UF

Número Complemento

DDD Telefone

DDD FAX

Correio Eletrônico



Dados Gerais

Lista de Sócios/Administradores

	CPF/CNPJ do Sócio/Administrador	Nome (pessoa física) / Nome Empresarial (pessoa jurídica) Qualificação do Sócio/Administrador	Valor da Participação no Capital Social
1	549.419.628-34 Representante	SEBASTISO LOPES DE OLIVEIRA NETO 16 - Presidente	
2	228.491.258-30	PEDRO MEDEIROS MUNIZ 10 - Diretor	
3	747.882.059-04	JOVELINO JOSE STROZAKE 10 - Diretor	

1 - SEBASTISO LOPES DE OLIVEIRA NETO

CNPJ/CPF: 549.419.628-34



Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

1 - Entrada de sócio/administrador

Data do Evento do Sócio

Página
000035/000037

Registro Nº
58.081

03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

03/06/2025, 12:38

www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/recuperaDocumentoAction.do

Qualificação do Sócio/Administrador

16 - Presidente

Valor da Participação no Capital Social

R\$

Endereço do Sócio

CEP

01513010

Tipo de Logradouro

Logradouro

RUA

DOUTOR TOMAS DE LIMA

Bairro/Distrito

LIBERDADE

Município

UF

SAO PAULO

SP

Número

Complemento

151

APT: 14;

DDD

Telefone

11

99983966

DDD

FAX

Correio Eletrônico

DIRETORIAIIEP@GMAIL.COM

2 - PEDRO MEDEIROS MUNIZ

CNPJ/CPF: 228.491.258-30



Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

Data do Evento do Sócio

1 - Entrada de sócio/administrador

Qualificação do Sócio/Administrador

10 - Diretor

Valor da Participação no Capital Social

R\$

Endereço do Sócio

Sócio/administrador pessoa física é residente no exterior ?

Não

Página
000036/000037

Registro Nº
58.081

03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

03/06/2025, 12:38

www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/recuperaDocumentoAction.do

CEP
03116020

Tipo de Logradouro
Logradouro

TRAVESSA
ARLINDO RAMOS

Bairro/Distrito
ALTO DA MOOCA

Município
SAO PAULO

Número
6


Complemento

DDD
11

Telefone
75950041

DDD
FAX

Correio Eletrônico
PEDRO.MEDEIROS@MUZ.ADV.BR

3 - JOVELINO JOSE STROZAKE **CNPJ/CPF: 747.882.059-04** 

Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento
1 - Entrada de sócio/administrador

Data do Evento do Sócio

Qualificação do Sócio/Administrador
10 - Diretor

Valor da Participação no Capital Social
R\$

Endereço do Sócio

Sócio/administrador pessoa física é residente no exterior ?
Não

CEP
01202002

Tipo de Logradouro
Logradouro

ALAMEDA
BARAO DE LIMEIRA

Bairro/Distrito
CAMPOS ELISEOS

Município
SAO PAULO

UF
SP

Página
000037/000037
Registro Nº
58.081
03/07/2025

Protocolo nº 78.255 de 16/05/2025 às 07:54:01h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **58.081** em **03/07/2025** neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 352,79	R\$ 100,11	R\$ 68,53	R\$ 18,67	R\$ 24,17	R\$ 16,81	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588,47

03/06/2025, 12:38

www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/recuperaDocumentoAction.do

Número	Complemento
1232	
DDD	Telefone
11	82732643
DDD	FAX
Correio Eletrônico	